



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

IND 8946 /2010

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e entrega a: CAS CAS CAS
 CAS CAS CAS
 CAS CAS CAS
Em, 28 06 10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras, a construção da Quadra Poliesportiva na QNP 36 no P Sul da Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de quadra Poliesportiva na QNP 36 no P Sul da Ceilândia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida através do lazer e prática de esportes.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8946 / 10

Folha Nº 001

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17 JUN 2010 17:11

Conforme informações dos moradores a QNP 36 não possui quadra poliesportiva para atender a comunidade, crianças, jovens e idosos.

Investir no esporte é investir no povo principalmente nos jovens que são o futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2010.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 89461-10

Folha Nº 002